PORTARIA Nº 086/2020

Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde a Servidora Cissa Fioroti Schmidt ocupante do cargo de Secretária Legislativa de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde a Servidora **Cissa Fioroti Schmidt**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, de provimento comissionado conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de setembro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara